



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PORTARIA 36 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

"Altera a data da 2ª Sessão Plenária Ordinária de 2023 conforme art. 28. Inciso XII da Lei Orgânica c/c art. 85, inciso I do Regimento Interno."

A Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei Orgânica Municipal, que prevê sobre o adiamento, a antecipação e a suspensão de suas reuniões;

Considerando também o disposto no artigo 85, I do Regimento Interno;

Considerando que 21 de fevereiro de 2023 pelo calendário nacional é feriado de Carnaval;

Considerando que 22 de fevereiro de 2023 pelo calendário cristão é dedicado à Quarta-feira de Cinzas;

Considerando o Requerimento Interno 02/2023, assinado por todos os vereadores desta Casa Legislativa, que solicita que antecipação da 2ª Reunião Ordinária (dia 23 de fevereiro de 2023, às 9h00min) para o dia 17 de fevereiro de 2023, às 14h00min;

Considerando que é indispensável o planejamento das ações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, notadamente para valorização da pessoa humana, em especial os servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar a data da 2ª Sessão Plenária Ordinária de 2023 (dia 23 de fevereiro de 2023, às 9h00min) para o dia 17 de fevereiro de 2023, às 14h00min.



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, em 14 de fevereiro de 2023.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES

Presidente da Câmara 2023/2024

